PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTAREM
GABINETE DO PREFEITO
Av. Dr. Anysio Chaves nº 853 – Jardim Santarém - CEP 68030-360 – Santarém/PA
E-mail: gap@santarem.pa.gov.br Fone (93)2101-5114/ 5127

LEI Nº 21.217, DE 09 DE JUNHO DE 2021.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A VENDER FRAÇÃO DO SOLO URBANO DE SEU DOMÍNIO NESTA CIDADE A MARIA ALDENIR FERREIRA DE JESUS, CPF Nº 806.512.832-72, FILHA DE ANTONIO FERNANDO DE JESUS E MARIA DO SOCORRO FERREIRA DE JESUS.

O Prefeito Municipal de Santarém faz saber que a Câmara Municipal de Santarém aprovou e ele faz sancionar a seguinte Lei:

Art. 1º Autoriza o Prefeito Municipal a alienar, sob a forma de venda, área pertencente ao Município, situada na ***"Rua Nova, nº 390, entre a Av. Sérgio Henn e Trav. Marupá, Bairro São Francisco, Zona Sul (a 43,00 metros da Av. Sérgio Henn). Limitando-se: ao Sul, para onde faz frente com Rua Nova, medindo 20,80 metros; a Oeste, com Elanny Sousa Feitosa, medindo 50,00 metros; ao Norte, com Dominica Maria de Jesus David, medindo 20,80 metros; e a Leste, com Maria Aldenir Ferreira de Jesus, medindo 50,00 metros, com uma área total de 1.040,00m²",*** em favor de MARIA ALDENIR FERREIRA DE JESUS, CPF nº 806.512.832-72, no valor atribuído mediante avaliação nos autos do Processo Administrativo nº 1285/2018-CHDU.

Parágrafo único. O uso do imóvel será de acordo com a regulamentação estabelecida na Lei de uso e ocupação do solo.

Art. 2º Decorrido o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data desta Lei, sem que a favorecida tenha manifestado interesse para a conclusão do ato administrativo, mesmo já sendo do seu conhecimento, o referido processo será declarado encerrado e definitivamente arquivado, mediante determinação da Chefe da Divisão de Terras.

Art. 3º Esta alienação será consolidada com registro no Cartório de Imóveis desta Comarca, sendo que a cópia do respectivo registro será arquivada na Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária - SEHAB.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 09 de junho de 2021.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).